

## RECOMENDAÇÃO N.º 5

### “ARTE URBANA EM ESPAÇO PÚBLICO”

*“Todas estas práticas se sustentam na ideia de que o espaço público, longe de ser uma entidade preexistente criada para os seus utentes, é antes um espaço que emerge da prática dos seus utilizadores”*  
Rosalyn Deutsche, 2012

Considerando que a Declaração do México de 1985 (Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais) estipula a imprescindibilidade de serem estabelecidas “condições sociais e culturais que facilitem, estimulem e garantam a criação artística e intelectual, sem discriminação de carácter político, ideológico e social”;

Considerando que a Declaração de Faro do Conselho da Europa de 2005 (Convenção relativa ao valor do património cultural para a sociedade) aconselha a adoção de medidas que melhorem “o acesso ao património, especialmente entre os jovens e pessoas desfavorecidas, a fim de aumentar a sensibilização sobre o seu valor, sobre a necessidade de o manter e preservar e sobre os benefícios dele derivados”;

Considerando que algumas das obras artísticas podem constituir-se em galerias de exposições permanentes ou temporárias em espaço aberto;

Considerando que as manifestações artísticas são uma das principais atividades lúdicas e culturais de promoção turística;

Considerando que a arte urbana pode constituir-se como uma forma de expressão criativa que promove o convívio e a integração social;

Considerando a carência de espécies escultóricas na Freguesia, de que constituem rara exceção o monumento a Mahatma Gandhi e sua esposa em frente ao templo Hindu, no Jardim prof. António Sousa Franco, alguns antigos fontanários, como os da Estrada da Torre, à entrada do Bairro da Cruz Vermelha e à saída do Metro de Telheiras, ou o desaparecido ‘boneco’ no Largo Júlio de Castilho, junto à entrada do Museu do Traje;

Considerando a vantagem e urgente necessidade de revigorar a apresentação estética do espaço público e de inventariar, classificar e preservar alguns dos conjuntos azulejares históricos mais relevantes da Freguesia.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2016-06-29, delibera recomendar que a Freguesia do Lumiar:

1. Estude a implementação na Freguesia de iniciativas experimentais de promoção de manifestações artísticas de Arte Urbana em Espaço Público Aberto.
2. Inventarie locais públicos preferenciais da Freguesia, como parques e jardins com horário de abertura e fecho, passíveis de serem adaptados para acolherem esculturas, bem como murais com características específicas para receberem outros tipos de arte pública.

3. Promova durante o biénio 2016/2017 um concurso com programa destinado a selecionar e divulgar artistas portugueses emergentes, em particular lisboetas e preferencialmente lumiarenses.
4. Elabore um regulamento e proceda à nomeação e constituição de um júri tecnicamente diversificado, para proceder à seleção ou classificação das obras escultóricas a expor ou a integrar em definitivo no espaço público.
5. Estimule parcerias com as associações locais e entidades interessadas na promoção mecénica da Arte Urbana e na recuperação da Arte Azulejar.
6. No final, elabore uma brochura e uma aplicação que estimulem visitas, guiadas ou não, de acordo as temáticas selecionadas ou pelos locais de exposição.

Mais delibera:

- Enviar a presente resolução à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, ao Museu do Azulejo e ao GAU - Galeria de Arte Urbana.
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 29 de Junho de 2016

O Proponente

J. L. Sobreda Antunes (PEV)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**